



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 465/2019

Data: 14/10/2019 - Horário: 16:47

Legislativo - PLO 48/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

PROJETO DE LEI

Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 1062, de 11 de outubro de 2019, que abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Art. 1º O programa e o projeto do órgão 07, do *caput* do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.062, de 11 de outubro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Programa: 0170 PROGRAMA DE GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA

Projeto: 1.195 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS DA SAÚDE

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 14 de outubro de 2019, 59º da Emancipação Política.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Vimos justificar a necessidade de alterar o artigo 1º da lei 1062, de 11 de outubro de 2019, para corrigir no órgão 07, o programa 0130 – Programa de Atenção Básica a Saúde para o 0170 – Programa de Gestão da Saúde Pública, e corrigir o projeto 1.290 Construção da Unidade Básica de Saúde para o 1.195 – Construção, Ampliação e Reforma de Próprios da Saúde. A correção é necessária pois o projeto atividade 1.290 não está previsto no orçamento para o exercício de 2019, o projeto atualmente utilizado para as obras de construção, reformas e ampliação dos postos e demais imóveis da saúde é o projeto 1.195. A correção evitará a necessidade de abrir um crédito especial.

Certos de contar com a colaboração e aprovação dos Senhores Vereadores desde já reiteramos nossos agradecimentos aos membros desta Casa de Leis.

Corbélia-Pr, 14 de outubro de 2019.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal